



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
Câmara Municipal

REGULAMENTO

de Transmissão em Direto das Reuniões da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta

**Anexo ao Regimento aprovado na Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Freixo de Espada à
Cinta realizada em 20 de fevereiro de 2026 para vigorar a partir do dia imediato.**

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto a captação e transmissão áudio e vídeo, em direto online, das reuniões da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, prevista no artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.

Artigo 2.º

Definição

Entende-se por «transmissão em direto» a captação das reuniões da Câmara Municipal através de meios técnicos e eletrónicos e a transmissão do áudio e vídeo captados, em tempo real, através da internet, no sítio da Autarquia e, complementarmente, noutras plataformas digitais.

Artigo 3.º

Meios de Recolha e Transmissão

1. Os meios de captação e transmissão de áudio e vídeo das reuniões da Câmara Municipal deverão ser da responsabilidade do Município.
2. Aos membros de órgãos de comunicação social é permitida a cobertura das reuniões públicas nos termos estatutários e legais aplicáveis, em coordenação com os serviços municipais responsáveis pela Comunicação da Autarquia.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, é proibida qualquer outra transmissão de áudio e vídeo das reuniões sem prévio pedido de autorização ao Presidente da Câmara.

Artigo 4.º

Período da Transmissão

1. A transmissão em direto inicia-se com o Período de Antes da Ordem do Dia e termina no final do Período da Ordem do Dia.
2. O período destinado às intervenções dos munícipes não é transmitido.

Artigo 5.º

Transmissão de Intervenções do Executivo Municipal

A transmissão em direto das intervenções, nos termos legais aplicáveis, não carece de autorização ou consentimento porquanto se considera, neste âmbito, que a referida transmissão decorre do exercício do cargo para que foram eleitos e que desempenham e a reprodução da sua imagem e áudio é captada em lugares públicos, no exercício de funções de interesse público.

Artigo 6.º
Direitos dos cidadãos participantes

1. A transmissão em direto das intervenções de cidadãos convidados, no período previsto para o efeito, depende da autorização de cada cidadão interveniente.
2. O Município de Freixo de Espada à Cinta salvaguarda a observância do princípio da legitimidade e da participação individual, segundo o qual, e por regra, só com o consentimento da pessoa em causa pode ser levado a cabo o tratamento de dados a si respeitantes, nos termos do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e demais legislação aplicável.
3. O consentimento a que se refere o número anterior deve ser prestado pelos cidadãos que estejam no exercício do direito à participação, mesmo que este se traduza apenas na mera presença ou assistência nas reuniões.
4. Nas reuniões em que haja participação de cidadãos, estes, no momento da sua inscrição, devem ser informados da necessidade de se pronunciarem sobre o seu consentimento.
5. O consentimento prévio e expresso será prestado por escrito, nos termos do modelo de consentimento constante do Anexo I ao presente regulamento.
6. Os cidadãos interessados em participar são, igualmente, informados, no momento de inscrição, do facto de as imagens e/ou o som, uma vez disponibilizados online, serem suscetíveis de ser reutilizados e difundidos por terceiros.
7. Sempre que um cidadão pretenda intervir na reunião e não tenha dado o seu consentimento nos termos dos números anteriores, deve a transmissão ser suspensa durante o período da sua intervenção.
8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, poder-se-á alterar a ordem de intervenção dos cidadãos, no sentido de intervirem, em primeiro lugar, aqueles que autorizaram a filmagem e a transmissão, seguidos dos que as não autorizaram.
9. Deve ser assegurado um espaço destinado aos cidadãos que pretendam assistir à reunião e que, previamente, tenham manifestado o seu não consentimento, por forma a que não surjam nas imagens transmitidas.

Artigo 7.º
Suspensão e Proibição da Transmissão das Reuniões

1. Sempre que as circunstâncias e o teor das intervenções o exijam e, nomeadamente, sempre que do facto resultar prejuízo para a honra, reputação ou simples decoro dos intervenientes, o Presidente da Câmara poderá, no decurso da reunião, de forma excecional, ordenar a suspensão da transmissão áudio e vídeo.
2. A suspensão prevista no número anterior será feita sem prejuízo das limitações técnicas dos meios de captação e transmissão utilizados e da normal prossecução dos trabalhos.
3. A Câmara Municipal pode, em qualquer momento, deliberar fundamentadamente a não transmissão da respetiva reunião.

Artigo 8.º
Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Anexo I

(n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Câmara do Município de Freixo Espada à Cinta)

Para os devidos e legais efeitos, eu, [nome], portador do documento de identificação (CC) n.º [+] e validade [+], com residência em [+], declaro conceder autorização ao Município de Freixo de Espada à Cinta. (doravante designado por MFEC), com NIPC *** e morada na ***, para captar e utilizar a minha voz e imagem, fixa ou em movimento, nomeadamente em fotografias e/ou filmagens, realizadas no âmbito de das reuniões da Câmara do MFEC, em qualquer tipo de materiais, documentos ou outros meios de comunicação, destinadas a uso interno e/ou divulgação ao público, aqui se incluindo todos os meios de comunicação social, independentemente da plataforma utilizada, entre outros, a difusão na televisão e internet, incluindo websites e redes sociais, diretamente ou através de terceiros, desde que o uso do nome, voz e imagem seja efetuado para as finalidades exclusivas da entidade identificada e ainda e para integração do arquivo municipal.

Declaro concordar, que o meu nome, voz e imagem possa ser reproduzida e utilizada em qualquer suporte físico e/ou digital (conhecido ou que venha a ser), bem como, ser combinada com outras imagens (fixas ou em movimento), textos ou gráficos.

Mais declaro concordar com o facto de não ter direitos sobre o uso do meu nome, voz e imagem obtidas e utilizadas no âmbito destas reuniões de Câmara, nomeadamente o direito a qualquer contrapartida económica pela sua utilização e, que todos os direitos emergentes do uso daquelas pertencem ao MFEC, respetivamente.

Mais declaro ainda que:

- a. A presente autorização é realizada a título gratuito, tendo conhecimento de não ter quaisquer direitos adicionais e que nada mais tenho a receber, seja a que título for a este respeito;
- b. Esta autorização vincula os meus herdeiros e representantes;

Pela presente, declaro, igualmente, ter sido informado de que:

- a. O MFEC é responsável pelo tratamento de dados pessoais, e irão tratar os meus dados (nomeadamente, voz e imagem), para as finalidades supra descritas, após a prestação de consentimento para o efeito, sendo estes conservados pelo período necessário às finalidades a que se destinam. Os meus dados identificativos serão também tratados para efeitos de gestão do consentimento.
- b. Os dados pessoais em causa não serão utilizados para nenhuma outra finalidade sem que seja informado previamente e sem que haja sido prestado consentimento prévio e expresso para tal, quando este seja necessário.
- c. Esta entidade poderá comunicar os dados pessoais supra identificados a terceiros e/ou seus prestadores de serviços, no âmbito da prossecução das finalidades descritas.
- d. Poderei exercer os meus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade, reconhecidos pela legislação de Proteção de Dados, em vigor, dirigindo um e-mail para [EMAIL], com aviso

de receção, endereçado ao Encarregado da Proteção de Dados do Município de Freixo de Espada à Cinta, tendo ainda o direito de apresentar reclamação perante a CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados. Posso ainda retirar o consentimento prestado mediante email para o contacto identificado, sem invalidar o tratamento efetuado anteriormente.

COMPREENDO E ACEITO | COMPREENDO E NÃO ACEITO
que os meus dados pessoais sejam recolhidos e tratados nos termos descritos pelo Município.

Declaro ter mais de 18 anos e ter capacidade jurídica, prevista por lei, para a execução deste ato.

[LOCAL], [DD] de [MM], 2023,

Assinatura
